



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N° 874/2024

Considerando o Ato da Presidência nº 06/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de agosto de 2024, que dispõe acerca da criação e instalação da Comissão Processante;

Considerando a necessidade de apoio administrativo para o andamento dos trabalhos;

Considerando a designação da servidora Luciana Souza Dias para a função de recebimento e juntada de documentos relacionados ao processo;

Considerando que o apoio administrativo excede às funções de recebimento e juntada de documentos;

Considerando também a necessidade de apoio jurídico;

A Presidência da Câmara Municipal, com fundamento no princípio da transparência, contraditório e ampla defesa, RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Processante contará com o auxílio administrativo da servidora Luciana Souza Dias na lavra de documentos, certidões, efetivação de citações, intimações e notificações.

Parágrafo único. O auxílio previsto no caput não ultrapassará a atividade de apoio à Comissão Processante.

Art. 2º. A Comissão Processante contará com o auxílio técnico do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Igarapava, observando-se o parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º. Ratifica o Ato da Presidência nº 06/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapava/SP, 19 de agosto de 2024.


CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente da Câmara Municipal

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava